




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÉGO FREIRE PAZ

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____/____/2025	DESPACHO Aprovado em ____/____/2025
		_____ Presidente 1º Secretário
EMENTA: REQUERIMENTO INDICATIVO AO EXCELENTÍSSIMO DEPUTADO FEDERAL CÁSSIO MURILO GALDINO DE ARAÚJO, PARAÍBA, SOLICITANDO A INCLUSÃO DE EMENDA PARLAMENTAR PARA CUSTEAR A CAMPANHA "ADOTE UMA ÁRVORE" NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.		
<p>Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,</p> <p>REQUEIRO, à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 140 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que seja incluído na Ata dos trabalhos desta Sessão, Requerimento Indicativo a ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Cássio Murilo Galdino de Araújo, Deputado Federal, Paraíba, solicitando a inclusão de emenda parlamentar ao orçamento federal, no valor condizente com a importância do projeto, para custear a Campanha "Adote uma Árvore", instituída pelo Projeto de Lei Ordinária n. 9/2025.</p> <p>As emendas solicitadas financiarão a aquisição e doação de mudas de árvores, a manutenção das áreas arborizadas e a realização de campanhas de conscientização ambiental, promovendo a arborização urbana, a preservação ambiental e o bem-estar da população de Campina Grande, conforme previsto nos Artigos 1º, 2º e 3º do Projeto de Lei n. 9/2025.</p> <p>REQUEIRO, ainda, que desta manifestação se dê ciência às autoridades competentes, pelos seus respectivos canais oficiais.</p> <p>Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 5 de Maio de 2025.</p> <p style="text-align: center;"> PÂMELA VITAL DO RÉGO FREIRE PAZ Vereadora</p>		

ANEXO I - FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA/LEGAL

A Campanha "Adote uma Árvore" visa promover a arborização urbana, melhorar a qualidade do ar, mitigar os efeitos das mudanças climáticas e aumentar o bem-estar da população, conforme justificado no Projeto de Lei n. 9/2025. As parcerias público-privadas e o envolvimento da comunidade, previstos nos Artigos 2º e 3º, são essenciais para o sucesso do programa. A emenda proposta fortalecerá a infraestrutura necessária para a aquisição de mudas, manutenção de áreas verdes e promoção de ações educativas, beneficiando a sustentabilidade e a economia local de Campina Grande.

DISTRIBUIÇÃO:

1. Excelentíssimo Senhor Cássio Murilo Galdino de Araújo, Deputado Federal;
2. Prefeitura Municipal de Campina Grande;
3. Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

